



DECRETO MUNICIPAL Nº 2688/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Ilha dos Coqueiros 10, Nº 101, Ilha de Santana (1ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 112,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 198,91 (cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. **MARILENE FELIPE DA SILVA**, CPF 124.144.518-40.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 31 de Agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal